

Vida Grupo

Produto do Ramo de Vida que garante a proteção da pessoa Segura em caso de Morte ou Invalidez de acordo com um capital previamente definido.

Morte



- Morte por qualquer causa
- Morte por Acidente
- Morte por Acidente de Circulação

Invalidez



- Invalidez Absoluta e Permanente
- Invalidez Total e Permanente (55% - 60% - 66%)
- Invalidez Absoluta e Definitiva

Doenças Graves



- Três Doenças
- Sete Doenças

Subscrição e permanência



5

Nº Mínimo de Adesões



65

Idade Máxima de Adesão



70

Idade Máxima de Permanência



5

Nº Mínimo de Adesões



65

Idade Máxima de Adesão



67

Idade Máxima de Permanência



5

Nº Mínimo de Adesões



65

Idade Máxima de Adesão



65

Idade Máxima de Permanência

Capitais

Máx.

500.000€

Máx.

60.000€



Prémio Mínimo:

Sem prémio mínimo



Uma Instituição Financeira



Pessoa Segura



Herdeiros Legais



Cláusula Beneficiária Nominal

Fracionamento

1

Mensal

3

Trimestral

6

Semestral

12

Anual

- Benefício social a favor dos funcionários de uma empresa.
- Tomador de Seguro é a empresa, sendo as pessoas seguras os seus colaboradores.
- A cobertura funciona **24 horas por dia**, no país ou no estrangeiro, quer o funcionário esteja a exercer a sua profissão ou em lazer.
- Usufrui de benefícios fiscais ao abrigo do **Artigo 43º do CIRC** (desde que efetuado para a generalidade dos colaboradores).
- Apoio financeiro** ao agregado familiar em caso de morte do segurado por motivos de doença ou de acidente, também asseguram a sua subsistência em caso de IAP/ITP/IAD.

Benefícios Fiscais

Empresa:

- O Seguro de Vida Grupo por ser dedutível em sede de IRC, permite à empresa o benefício fiscal.
- Como constituem um benefício real, os Seguros de Vida Grupo aumentam a motivação e a fidelização dos colaboradores.

Colaborador:

- Resulta em poupança ao ser utilizado nos processos de crédito hipotecário ou outro.
- Este benefício ao colaborador pode ser considerado um aumento salarial efetivo.

Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigível